

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 090/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010451924202214,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **KARYNE LACERDA BRITO**, CPF n. XXX.XXX.X91-52, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, às segundas e quartas-feiras, das 12h às 16h, no período de 10/01/2022 a 10/01/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça